



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO SETOR
COMPETENTE
PROVIDENCIAR A
RECUPERAÇÃO DA
PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO DA RUA
MARIA GURGEL PRAXEDES,
LOCALIZADA NO SANTO
ANTÔNIO, CEP – 59621-544.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A pavimentação dessa rua encontra-se em estado precário, com diversos buracos e desníveis que comprometem a segurança dos pedestres e motoristas. Essa situação tem gerado transtornos para os moradores, dificultando o acesso a suas residências e aumentando o risco de acidentes. Além disso, a deterioração da pavimentação pode causar danos aos veículos que transitam pela via, gerando custos adicionais para os cidadãos. A recuperação da pavimentação em paralelepípedo é essencial para garantir a mobilidade e a segurança na região, além de contribuir para a valorização do bairro e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes. Uma infraestrutura adequada é fundamental para o desenvolvimento urbano e para a promoção de um ambiente mais seguro e agradável para todos. Diante do exposto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente providenciar a recuperação da pavimentação a paralelepípedo da Rua Maria Gurgel Praxedes, localizada no bairro Santo Antônio, CEP – 59621-544.

Mossoró-RN, 08 de abril de 2025

Francisco Edvaldo Rodrigues (Mazinho do Saco)
Vereador - PL